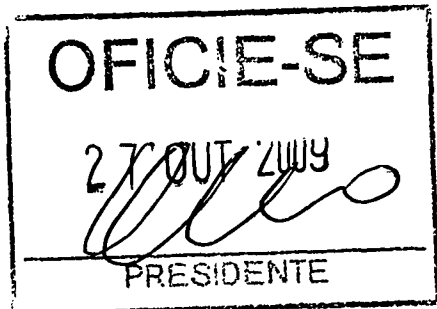




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02874/2009

8

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

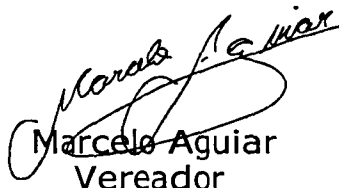
Subprefeitura : Vila Maria/Vila Guilherme

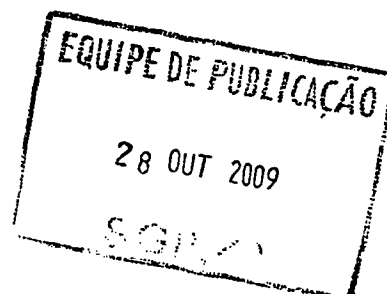
Assunto : Estudo para Implantação e/ou Execução de Canalização de
Córrego

Local : Travessa Doralice (CEP 02210-080) - Córrego existente

Bairro : Jardim Brasil

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2874/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Estudo para implantação e/ou
execução de canalização de córrego. Local: Travessa Doralice. Bairro:
Jardim Brasil. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009. (a)
MARCELO AGUIAR. OFICIE-SE, 27-10-2009. (a) Paulo Frange."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 29 de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3759/2009

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID 5107496

IND 2874/2009

15 - DOCREC
15- 00094/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Estudo para implantação e/ou
execução de canalização de córrego. Local: Travessa Doralice. Bairro:
Jardim Brasil. Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009. (a)
MARCELO AGUIAR. OFICIE-SE, 27-10-2009. (a) Paulo Frange."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 29 de outubro de 2009. Confere:

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

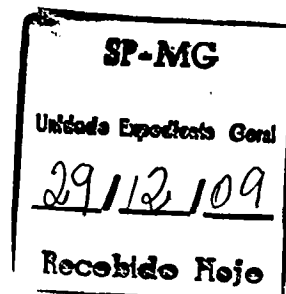
Supervisor

de Finalização do Processo Legislativo,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Final. do Proc. Legisl.-Subst.

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



MSF SPA.6 Unidade Protocolo 03/01/2010 09:53 122473

1424 2848 0111496 14000070 030510050 000022 111040



Antonio Vaz Diniz
Secretaria Especial de Relações Governamentais

MANOEL
(ZERO DOIS)



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA
DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Folha de Informação 02

Do Doc SCE 41696/2009 TID 5107496 Em 17/11/2009

(A).....

Antonio Vaz Diniz
Secretaria Especial de Relações Governamentais

À

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme
Sr. Subprefeito

Assunto: Indicação: 2874/2009 – CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO
Interessado: Vereador MARCELO AGUIAR

Prezado Senhor

Encaminhamos indicação dirigido ao Sr. Prefeito recebido neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do Vereador com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

Rose Gottardo
Assessora Chefe – SERG

AVD
SERG

SP-MG
Unidade Expediente Geral
<u>26/11/09</u>
Recebido Hoje

Segue fls 03

Ass. Gonçalves de Alm.
RF. 563.451 - SP/MG/GAB

Folha de informação nº 03 -

Do tid nº 5107496 em 26/11/09 (a) 2

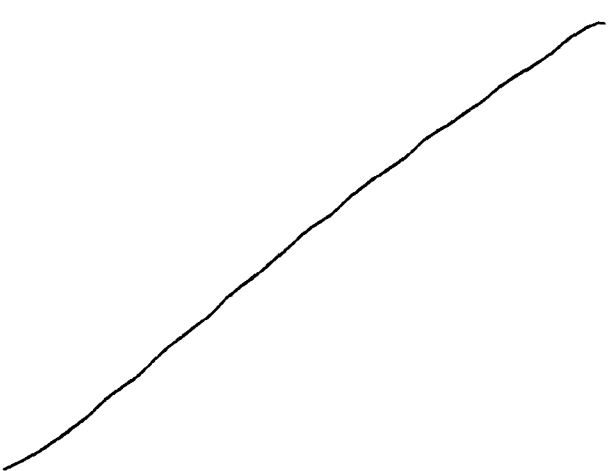
Luzia Gonçalves de Almeida
RF. 535.451 - SP/MG/GAR

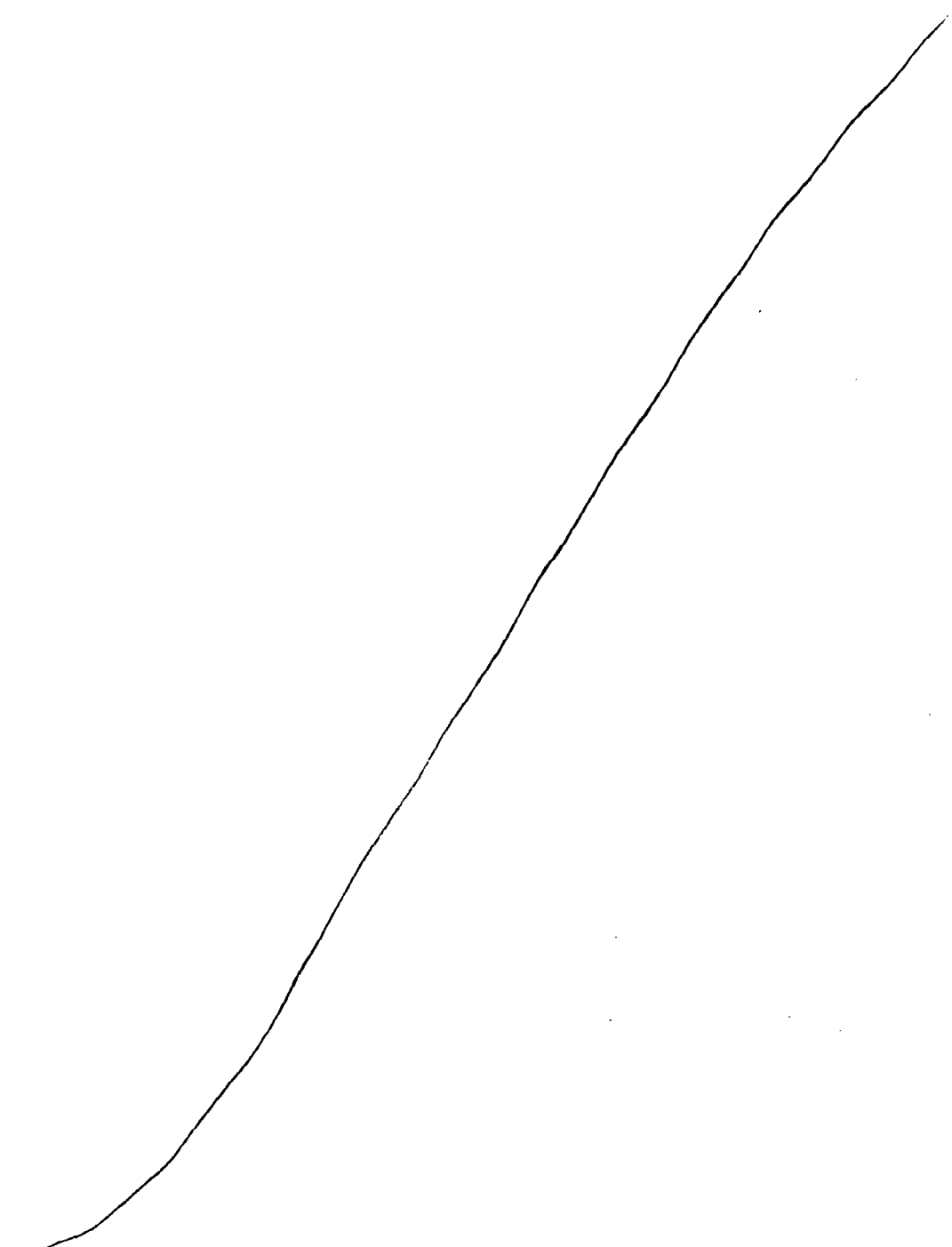
SPMG/CPO/CMIU
Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para as devidas providências.
26/11/09


JOSÉ CARLOS ROMERO
Chefe de Gabinete
SP-MG

/lga





Segno fs. 04

15/12/09

Sim

SIMONE BONANI

PF 609.443 1.00/A.G.P.P

SP MC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 04

d a Indicação nº 2874/2009 em 15/12/09 (a) Simone Bonani

SIMONE BONANI
R.F. 609.443 1.00/A.G.P.
SP-MG

SP-MG / GABINETE
Sr. Chefe de Gabinete

Informamos que a canalização de córregos em galeria moldada é de competência da SIURB (Secretaria Municipal da Infra Estrutura Urbana), pois conforme “Decreto 42.239 (cópias sob fls. 39 e 40) que dispõe sobre a criação das Subprefeituras do Município de São Paulo e disciplina a execução de obras e serviços” cabem as Subprefeituras (artigo 1º, inciso III) “construção, reforma e manutenção de galerias tubulares, poços de visita e de drenagem superficial, com guias, sarjetas e sarjetões”.

Ressaltamos que não existe previsão para execução da canalização desses córregos devido à vultuosidade da obras

15/12/09

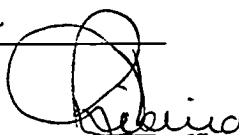
Engº MARC ANDRÉ CHAMOUTON
SP-MG/CPO/CMIU
SP-MG

/sb

Page 05
Ribeiro
Antônio G. Ribeiro
Matrícula nº 82433

Folha de informação nº

- 05 -

d o TIA nº 530.7496 em 28 / 12 / 09 (a) 

enlco G. Ribeiro
RG 217.623.04 - SP/09

À
C.M.S.P.
Vereador MARCELO AGUIAR

Retornamos o presente, com as nossas providências e informações, para ciência e o que mais couber.

28.12.09


JOSÉ CARLOS ROMERO
Chefe de Gabinete
SP-MG/GAB

SP-MG
Unidade Expositiva Geral
<u>29/12/09</u>
Recebido Reje

/dgr

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.759 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02874 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00094 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM: TID 5107496

RESPOSTA CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS É DE COMPETÊNCIA DA SIURB, NÃO EXISTE PREVISÃO PARA EXECUÇÃO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____